Of. nº 368/2022.

Monte Carlo, 17 de agosto de 2022.

Ao Senhor
Dirceu de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Monte Carlo - SC

Assunto: ***Projeto de Lei Municipal – Convocação Urgente***

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, venho encaminhar o Projeto de Lei nº 45/2022, para análise e aprovação dessa egrégia Casa Legislativa.

Certos de que Vossas Excelências saberão aquilatar a importância e urgência da matéria em apreço, aguardamos a sua aprovação.

Atenciosamente,

OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

LEIORDINÁRIA Nº 45/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO A CELEBRAR CONVÊNIO E TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE CARLO - APAE RENASCER, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

OSMAR MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Carlo, no uso de suas atribuições e na forma da Lei faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Monte Carlo, autorizado a realizar transferência de recursos financeiros oriundos de EMENDA PARLAMENTAR nº 905500-05, do Deputado Federal Gilson Marques, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE CARLO – APAE RENASCER, no valor de R$ 58.140,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta reais) para serem utilizados para manutenção das atividades da APAE, com a aquisição de bens e equipamentos conforme descrito em Plano de Trabalho elaborado pela APAE, anexo a esta Lei, visando a melhoria do atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Art. 2º Fica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carlo – Apae Renascer obrigada a proceder à prestação de contas ao Município dos recursos recebidos, na forma da legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Carlo, 17 de agosto de 2022.

OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Justificativa

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Monte Carlo:

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, tem por objeto o repasse do valor que especifica à APAE Renascer.

Trata-se de verba decorrente da Emenda Parlamentar nº 905500-05, do Deputado Federal Gilson Marques.

Diante do exposto, solicitamos análise e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECEPCIONAIS DE MONTE CARLO – APAE
CNPJ: 01.918.597/0001-10
Rua: Joaquim Correa de Melo nº 755 Bairro: São Carlos – SC CEP: 89618-000
E-mail: apaemontecarlo@yahoo.com.br
Telefone: (49) 9 9953 1950
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAESP
FUNDAÇAO CATARINENSE DA EDUCAÇAO ESPECIAL – FCEE

APAE
Monte Carlo SC

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar

Deputado Federal Gilson Marques

APAE MONTE CARLO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE CARLO

MONTE CARLO - SC

2022

DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Título da Proposta: EMENDA PARLAMENTAR

RUA: Joaquim Correa de Melo, nº755, Bairro: São Carlos

Cidade: Monte Carlo – Santa Catarina CEP: 89.618-000

E-mail: apaemontecarlo@yahoo.com.br

Data da Fundação: 21/05/1997

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carlo

CNPJ: 01.918.597/0001-10

Atualmente a SEDE da Instituição é:

(X) Própria () Cedida () Alugada () Outro

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO:

(x) Transtorno do Espectro Autista (x) Deficiência Intelectual

(x) Deficiência Visual (x) Deficiência Física

(x) Síndrome de Down (x) Deficiência Auditiva

(x) Deficiência Múltipla () Outros

REGISTROS LEGAIS DA INSTITUIÇÃO:

Utilidade Pública Municipal nº 211/98

Utilidade Pública Estadual nº 16733/2015

Utilidade Pública Federal nº 235874.0002680/2019

CEBAS: 235874.0002680/2019

Representação nos Conselhos (Municipais e Estaduais):

APAE Monte Carlo, possui representantes nos conselhos do munícipio sendo eles CRAS, Conselho Tutelar, CMDCA, Social e rede de saúde e atenção básica.

Relacionar os convênios que possui (Municipal, Estadual, Federal):

A instituição possui conformidade nos convênios:

Municipal: Lei n° 163/1997

Estaduais: Lei n° 13.334/2005 (FUNDO SOCIAL)

MRD (MODELO DE REPASSE DIRETO)

BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carlo é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos e uma sociedade civil. Seu objetivo é prover e garantir o bem-estar, o ensino de qualidade aos portadores de necessidades especiais.

Iniciou seus trabalhos em 1994, a Senhora Neusa Maria Sganderla, secretária da educação na época, juntamente com o Srº Hilto Pedro Vicente, pai de uma criança com deficiência, implantaram um espaço, para atender a seu filho e mais 7 crianças. No início com apoio da prefeitura municipal, em uma casa comum na Rua Roberto Dick, com uma professora apenas.

A criação da instituição era um sonho antigo da comunidade, em 1997 com o nome de APAE RENASCER de Monte Carlo, no dia 21 de maio, teve sua situação oficializada, (conforme documento publicado no Estatuto), foi registrada na comarca de Fraiburgo.

A APAE RENASCER/MONTE CARLO-SC, após ter-se constituído a primeira diretoria sob responsabilidade da Secretária de Educação, Srª Neusa Maria Sganderla e o Srº Hilto Pedro Vicente, conseguiram junto ao poder público municipal, na pessoa do senhor prefeito Valmor José Gauer, em 1998 o título de utilidade pública municipal.

Os usuários continuaram frequentando três vezes por semana a APAE de Fraiburgo, cidade vizinha, aproximadamente 28 km de distância até 1999, iam com veículo Kombi doada pelo Governo do Estado de SC para a APAE de Monte Carlo, aonde realizavam os atendimentos técnicos.

Em 2000 o atendimento em Fraiburgo foi suspenso, e os usuários só eram atendidos na APAE de Monte Carlo. Neste mesmo ano foi realizada a filiação junto a Federação das APAES do estado de Santa Catarina. Após a filiação foi necessária uma adequação estatutária, onde o estatuto foi atualizado e escrito de acordo com as leis, vigente até a atualidade.

A diretoria persistiu na constituição de uma equipe técnica do próprio munícipio, fato que só se concretizou em 2009.

Em 2009 foi oficializado a cedência do espaço, ambiente mais adequado para os trabalhos da equipe técnica composta por fisioterapeuta, psicóloga e fonoaudióloga, recém constituída.

Em 2017 a APAE foi contemplada com o projeto Guga Kuerten onde os recursos foram aplicados na sala de fisioterapia, para qualificar ainda mais os atendimentos terapêuticos.

No início do ano de 2020 a entidade realizou o Credenciamento com a FCEE - Fundação Catarinense de Educação Especial e atualmente é mantida com o recurso MDR e Plano do Fundo Social dois programas da FCEE – Fundação Catarinense de educação Especial e também pela prefeitura Municipal de Monte Carlo.

Para aprimorar os serviços prestados, promovemos eventos gastronômicos como feijoada e pastelada uma vez ao ano. Temos latinhas estilo cofre personalizada em todo comércio para quem quiser fazer sua doação, também produzimos alimentos para comercialização como grostolis, tortéis, coxinha, bolacha, macarrão e bolo.

A APAE promove atividade extraclasse através do projeto da Horta e viveiro em parceria com a empresa Imaribo e Premavi, onde é disponibilizado insumos, sementes e mudas para os usuários cultivarem árvores nativas e frutíferas. Contamos com a empresa Imaribo, todo ano com mais uma parceria com o projeto "ADOTE UM USUÁRIO NESTE NATAL", a finalidade do projeto é que cada funcionário da empresa adote uma carta de natal com a sugestão do presente que o usuário quer ganhar com o valor previamente estipulado. O objetivo deste projeto é fazer com que cada frequentador ganhe um presente em uma data tão representativa.

No ano de 2020 fomos contemplados pela empresa Imaribo S/A com a reforma da instituição, doação de móveis planejados e objetos complementares para a entidade ficar ainda mais aconchegante, ampla e bonita. Neste mesmo ano a Prefeitura Municipal de Monte Carlo formalizou a adoção do terreno e prédio onde fica localizada atualmente a instituição.

Atualmente atendemos 85 pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

RESPONSÁVEIS LEGAIS PELA INSTITUIÇÃO

PRESIDENTE

Nome: Paulo Eduardo dos Santos

Função: Presidente

E-mail: paulo0408eduardo@gmail.com

Nº Documentos: ID: 5.026.900 CPF: 085.555.979-94

Telefone WhatsApp: (49) 9 9986-1416

Data da posse no cargo: 25/03/2021

DIRETORIA

Nome: Eduardo Proêncio

Função: Vice-Presidente

E-mail: Eduardo.proencio@hotmail.com

Nº Documentos: ID: 5.026.894 CPF: 093.679.379-11

Telefone WhatsApp: (49) 9 9812-8061

Data da posse no cargo: 25/03/2021

Nome: Maine da Silva Rodrigues Gonçalves

Função: Secretário

E-mail: mainerodrigues@hotmail.com
Nº Documentos: ID: 4.249.641 CPF: 008.001.119-58
Telefone WhatsApp: (49) 9 9934-4625
Data da posse no cargo: 25/03/2021

Nome: Felipe Tiago Ribeiro Pontes dos Santos
Função: Diretor Social
E-mail: felipepontesedf@gmail.com
Nº Documentos: ID: 5.663.523 CPF: 069.226.749-28
Telefone whatsApp: (49) 9 9942-3575
Data da posse no cargo: 25/03/2021

Nome: Jaqueline Alves dos Santos
Função: 2° diretor financeiro
E-mail: jaquelinealves1982@gmail.com
Nº Documentos: 4.062.181 CPF: 033.081.999-20
Telefone whatsApp: (49) 9 9947-2728
Data da posse no cargo: 25/03/2021

Nome: Luciana Correa Becker
Função: Diretor de patrimônio
E-mail: beckerluciana@yahoo.com.br
Nº Documentos: 4.329.493 CPF: 006.449.639-21
Telefone whatsApp: (49) 9 9986-4785
Data da posse no cargo: 25/03/2021

Nome: Luana Guedes Denardi
Função: 1° e 2° diretores secretários
E-mail: luanadenardi@hotmail.com
Nº Documentos: 5.218.199 CPF: 066.552.529-03
Telefone whatsApp: (49) 9 9963-2397
Data da posse no cargo: 25/03/2021

RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Nome: José Assis Gonçalves

Função: Diretor Financeiro

E-mail: assis.log@hotmail.com

Nº Documentos: ID: 3.802.185 CPF: 008.976.219-30

Telefone whatsApp: (49) 9 9934-4487

Data da posse no cargo: 25/03/2021

QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE FUNCIONÁRIOS

Número de Profissionais				
Efetivos	**ACT**	**MRD**	**Convênio (fundo social)**	**OUTROS prefeitura**
00	00	15	03	02 Cedência – área Clínica

EDUCANDOS ATENDIDOS PELA INSTITUIÇÃO

Atualmente a nossa entidade atende 85 (oitenta e cinco) pessoas que possui diferentes tipos de deficiência e para melhor atende-las é necessário vários recursos e parcerias. Os atendimentos prestados visa social, pedagógico e clínico, o tratamento oferecido necessita ser permanente e especializado assim proporcionará qualidade de vida e melhorando no aspecto físico, psicológico, cognitivo e social, colaborando assim para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades e inclusão no meio em que vivem. Os usuários frequentam de duas a três vezes por semana a instituição, no período matutino das 07h45min às 11h45min e vespertino das 13h00min às 17h00min.

OBJETIVO DA PARCERIA / CONVÊNIO

Ao celebrar a parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO e APAE de Monte Carlo através do Termo de Convênio Lei nº 8.666, a instituição estará adquirindo bens e equipamentos necessários para melhorias ao Atendimento Educacional Especializado para

pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a qual será atendida de acordo com a enturmação organizada e aprovada pela FCEE – Fundação Catarinense de Educação especial.

O objetivo principal da APAE é proporcionar aos usuários: bem-estar, inclusão social, atendimento de uma equipe multidisciplinar e apoio familiar. Temos ainda como objetivo oferecer aos educandos a oportunidade de aprender a socializar, compartilhar, descobrir suas habilidades e potencialidades, oferecendo-lhes outras perspectivas de futuro. A instituição tem o comprometimento e apoio da comunidade em geral e procuramos ser referência no município como uma instituição que promove a inclusão na busca da cidadania plena de todas as pessoas com deficiência.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO

A APAE de Monte Carlo proporciona aos educandos, dentro dos limites de sua capacidade, independência e autonomia para a execução de tarefas da vida diária, visando à formação de sua personalidade para uma melhor convivência com a família, escola e comunidade. Para que esses objetivos sejam alcançados, desenvolvemos algumas ações, como:

- Valorizar e respeitar a individualidade de cada aluno;
- Proporcionar ao aluno um ambiente escolar acolhedor e agradável, estabelecendo regras de convivência;
- Estimular o desenvolvimento neuropsicomotor através de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia;
- Oportunizar o aperfeiçoamento dos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos, bem como fazer reuniões pedagógicas periódicas;
- Oferecer uma alimentação saudável e orientar o aluno quanto a sua autonomia para alimentar-se, bem como, a quantidade suficiente de alimento a cada um;
- Proporcionar saúde e bem-estar aos alunos;
- Conscientizar a família da importância de sua participação na vida escolar de seu filho;
- Encaminhar os alunos e famílias aos médicos conveniados e unidades de saúde do município para prevenir ou tratar doenças, sempre que se fizer necessário;
- Orientar e acompanhar os trabalhos pedagógicos;
- Promover atividades artísticas, culturais e esportivas para a integração e o bem-estar do corpo e da mente;
- Manter e ampliar os projetos da escola desenvolvendo hábitos saudáveis e práticas pedagógicas diversificadas;

Buscar recursos financeiros, saúde com a assistente social, firmando parcerias com órgãos públicos e privados, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA E APLICABILIDADE DO PROJETO

Justificativa: Nosso objetivo é atender as necessidades de cada usuário dentro de suas limitações e continuar aplicando bem os recursos que serão destinados para melhorias em nosso espaço de atendimento, visitas e acompanhamento diário de cada educando em suas residências dentro da necessidade de cada um. Sendo esse recurso essencial para garantir maior qualidade de vida para todos atendidos em nossa instituição.

APLICABILIDADE:

Diante do acima exposto, buscamos recursos financeiros para suprir as despesas decorrentes. O que consequentemente auxiliará no desenvolvimento contínuo de um trabalho de qualidade, refletindo em oportunidades para que às pessoas com deficiência desenvolva capacidades funcionais, que permitam sua independência nas atividades de vida diárias, habilidades no seu aprendizado, habilitação e reabilitação física e intelectual, favorecendo sua proteção, promoção, prevenção, defesa de direitos, inclusão e integração junto a família, amigos, trabalho e sociedade.

ABRANGÊNCIA DO PROJETO QUANTO A:

Dimensão Geográfica, com indicação de UF/Município beneficiário: Serão beneficiadas e atendidas toda e qualquer pessoa residentes no munícipio que necessite de nossos atendimentos.

População que será beneficiada com a execução do projeto: Os atendimentos prestados visa social, pedagógico e clínico, o tratamento oferecido necessita ser permanente e especializado assim proporcionará qualidade de vida e melhorando no aspecto físico, psicológico, cognitivo e social, colaborando assim para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades e inclusão no meio em que vivem. Os usuários frequentam de duas a três vezes por semana a instituição, no período matutino das 07h45min às 11h45min e vespertino das 13h00min às 17h00min, e estes estão distribuídos da seguinte forma:

- 02 Turma: Estimulação Precoce – 0 à 05 anos e 11 meses;
- 02 Turmas: Centro de Convivência – acima de 17 anos;
- 02 Turmas: Proal Programa de Atividades Laborais – acima de 14 anos;
- 02 Turma: Serviço Pedagógico Específico – 12 á 17 anos;
- 02 Turma: Atendimento Educacional Especializado – 0 á 17 anos.

VALOR TOTAL: R$ 58.140,00.

CRONOGRAMA FÍSICO

Etapas	Descrição	valor
1	Contrapartida aquisição de veículo atendimento domiciliar	R$ 16.700,00
2	Climatização Pátio da APAE	R$ 20.650,00
3	Registrador de Ponto eletrônico com leitor biometria e cartão	R$ 2.990,00
4	Coifa Aço inox/ chapéu exaustor	R$ 4.980,00
5	Placa em Lona identificação APAE Monte Carlo	R$ 3.540,00
6	Complemento para melhorias na ampliação da rede elétrica da instituição (orçamento será entregue antes da aquisição)	R$ 9.280,00
	TOTAL:	**R$ 58.140,00**

MONTE CARLO, 11 de julho de 2022

Diante do exposto, se torna indispensável o valor repassado pela Emenda Parlamentar, para a instituição manter e realizar as aquisições e manutenções previstas no Plano de trabalho acima.

Paulo Eduardo dos Santos

Paulo Eduardo dos Santos
Presidente
APAE - Monte Carlo-SC

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA APAE MONTE CARLO

Rua: Joaquim Correa de Mello, 755 – Pôr do Sol

Telefone: (49) 98900-1962

E-mail: apaemontecarlo@yahoo.com.br

Monte Carlo – Santa Catarina- 89.618-000

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL GILSON MARQUES

Ofício nº E0016/2022

Brasília, 24 de fevereiro de 2022.

À Senhora
Sonia Salete Vedovatto
Prefeita de Monte Carlo

Assunto: Emenda Individual – OGU/2022 – Deputado Gilson Marques.

Senhora Prefeita,

É com grata satisfação que contemplo o município com indicação de Emenda Individual nº 90550005, de minha autoria, ao Orçamento Geral da União/2022 junto ao Ministério da Saúde no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para incremento do custeio MAC.

Esta emenda é destinada à APAE do município (CNPJ: 01.918.597/0001-10)

Informo que tal decisão respalda a necessidade de que o município cadastre a proposta voltada para essa finalidade no site www.fns.saude.gov.br.

Solicito, ainda, que tão logo a proposta seja cadastrada, o Município deverá nos informar o nº desta a fim de efetivarmos o acompanhamento junto ao Ministério.

Coloco meu gabinete em Brasília à disposição de Vossa Excelência, para dirimir qualquer dúvida. Os telefones para contato direto com o Gabinete 431 são (61) 3215-5431/3431.

Atenciosamente,

GILSON MARQUES
Deputado Federal
NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTE CARLO/SC

Filtro de Pesquisa

Ano da Proposta: Selecione
Origem da Proposta: Selecione
Tipo de Proposta: Selecione
Situação: Selecione
Número da Proposta:
Tipo de Recurso: Emenda Programa

Pesquisar

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta:	36000.4445382/02-200		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	**Tipo Recurso:**	EMENDA
Situação:	Proposta Paga		
Data Final:		**Ano Exercício:**	2022
Valor da Proposta (R$):	300.000		

Pareceres

Identificador da Proposta:	36000.4393902/02-200		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO MAC	**Tipo Recurso:**	EMENDA
Situação:	Proposta Paga		
Data Final:		**Ano Exercício:**	2022
Valor da Proposta (R$):	58.140		

Pareceres

Identificador da Proposta:	36000.4164702/02-100		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	**Tipo Recurso:**	EMENDA
Situação:	Proposta Paga		
Data Final:	16/11/2021	**Ano Exercício:**	2021
Valor da Proposta (R$):	100.000		

Pareceres

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Copyright(C) Fundo Nacional de Saúde . Todos os direitos reservados. Versão 1.45.4 - 26-07-2022 17:11